

	PLANO DE ENSINO DE DISCIPLINA		
	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA		
	CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES		
	DEPARTAMENTO: DIREITO		
DISCIPLINA: Oficina de metodologia e projeto de trabalho de conclusão de curso		CÓDIGO: DIR 498	
DURAÇÃO EM SEMANAS: 15	CARGA HORÁRIA SEMANAL: 02 HORAS		CARGA HORÁRIA TOTAL: 30 HORAS
SEMESTRE LETIVO: 2026.2		PERÍODO: par	
PROFESSOR: Luiz Ismael Pereira			
OBJETIVOS			
Ao final desta disciplina o estudante deverá ser capaz de: - Aprender técnicas de pesquisa em direito; - Desenvolver projetos de pesquisa direcionados ao TCC; - Elaborar projetos de pesquisa de acordo com as normas da ABNT.			
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO			
- A orientação; - Escolha e delimitação do tema; - Justificativa; - Problema e hipóteses; - Objetivos da pesquisa; - Bases e técnicas de busca de literatura; - Pesquisa documental; - Pesquisa de julgados/jurisprudência: métodos; - Desenho da pesquisa; - Formatação (ABNT); - Más práticas na pesquisa.			
METODOLOGIA DE ENSINO			
1. Aulas presenciais e participativas com leituras selecionadas para cada um dos temas. 2. Considera-se razoável a dedicação mínima dos discentes aos estudos da disciplina na mesma proporção da carga horária semanal. 3. O áudio das aulas poderá ser gravado pelo professor para fins de melhoramento didático. 4. Elaboração de trabalho e apresentação de seminário, ambos relativos ao Trabalho de Conclusão de Curso.			
RECURSOS AUXILIARES DE ENSINO			
1. Plataforma Moodle; 2. Lousa para anotações em sala; 3. Arquivos em nuvem; 4. Leituras prévias.			
FORMAS DE AVALIAÇÃO			
TIPO	DATA	Nº	VALOR
Trabalho 1	22/09/26	1	25
Trabalho 2	17/11/26	1	25
Projeto finalizado: para Orientador(a)	08/12/26	1	50

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	
Atividade	Critérios
1. Trabalhos	As entregas se referem às partes do projeto de pesquisa/atividades de utilização de métodos e ferramentas que serão avaliadas quanto a sua qualidade e coerência pelo docente da disciplina DIR 498. Serão 2 entregas/notas (25 pontos cada).
2. Análise do(a) Orientador(a)	O(a) orientador(a) será responsável por avaliar o conteúdo do projeto de trabalho de conclusão de curso de acordo com o processo de orientação desenvolvido durante o período.
INSTRUÇÕES PARA OS TRABALHOS	
1. Os trabalhos serão individuais e valerão, cada um, 25 pontos. 2. Os trabalhos conterão: 2.1 O Trabalho 1 consistirá em: entrega de arquivo em pdf, pelo PVANet/Moodle, contendo: • o título inicial do que pretende pesquisar; • a Delimitação do tema de pesquisa (5 pontos); • Justificativa (5 pontos); • Problema (5 pontos); • Hipóteses, se houver (5 pontos); • Objetivos – Geral e Específicos (5 pontos). 2.2 O Trabalho 2 consistirá em: entrega de arquivo em pdf, pelo PVANet/Moodle, contendo: • Desenho da pesquisa (5 pontos); • Protocolo da Revisão de Literatura com os resultados da busca e detalhamento da metodologia (10 pontos); • Formatação do trabalho conforme as regras da ABNT (10 pontos). 3. Trabalhos entregues fora do prazo não serão corrigidos fora do Regime Especial. 4. Os trabalhos não precisam de capa e não possuem mínimo ou máximo de páginas.	
INSTRUÇÕES PARA O PROJETO DE TCC	
1. No dia indicado no calendário, o(a) estudante deverá entregar um projeto de trabalho de conclusão de curso com no mínimo 10 e no máximo 15 páginas, excluindo-se as referências (o número de páginas dentro do intervalo é obrigatório). 2. Os(as) estudantes deverão combinar com o/a Orientador/a se a entrega do projeto será em via impressa ou digital, o que deverá ocorrer até o dia apazado; 3. Os elementos formais do projeto deverão seguir as normas da ABNT, conforme informações fornecidas pelo Professor da disciplina em sala de aula no decorrer do período e disponibilizado no MOODLE. 4. O tema do trabalho deverá ser desenvolvido em pleno acordo com o(a) Orientador(a) indicado pelo(a) estudante, sendo da responsabilidade desse o desenvolvimento de seu conteúdo. 5. A identificação de qualquer má prática de conduta acadêmica no conteúdo do trabalho levará a abertura de processo administrativo para apuração do fato e seguirá, para tanto, os trâmites delineados na regulamentação interna da UFV e na legislação cabível. 6. No caso de o/a estudante atingir a nota entre 40 e 60, poderá reentregar o projeto corrigido dentro do período para os Exames Finais, mas, neste caso, para o docente da disciplina DIR 498, o qual atribuirá a nota de 0 a 100 quanto ao conteúdo e a forma.	

PROCEDIMENTO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA

1. O controle de frequência se dará em toda aula ministrada através da forma escrita e/ou oral, sendo tolerado 10 minutos de atraso, no início, e 10 minutos de saída, ao final. O lançamento da frequência para ambas as aulas e deverá ser acompanhada pelo(a) estudante por meio do Moodle no campo “Frequência”. Lembrando: os(as) estudantes devem controlar suas faltas para que não ultrapassem 25% da carga horária.
2. Ao final do período, as faltas serão transferidas do Moodle para o Sapiens, ainda que constituam conceito “L”.
3. No caso de regime especial pelos motivos e procedimentos elencados no Regime Didático de Graduação, da UFV, os(as) estudantes deverão seguir os procedimentos lá previstos.
4. Não ocorrerá abono de faltas nos casos não disciplinados pelo Regime Especial.
5. Algumas aulas e/ou avaliações poderão ser ministradas/aplicadas por Estagiários(as) em Ensino, entendidos(as) os(as) mestrandos(as) do PPGD, conforme a Resolução nº 29/026/CEPE - Regimento de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal de Viçosa; o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Tecnologias Sociais e Direitos Fundamentais; e a Portaria Capes nº 76/2010 – Regulamento do Programa de Demanda Social – DS.

USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA)

1. Será considerado como uso inadequado de IA, sujeito a **zerar as avaliações**:
 - a. Escrever integralmente as seções do projeto de TCC por meio de IA;
 - b. Criar referências bibliográficas e dados inexistentes (autores/as, obra, informações etc.);
 - c. Criar julgados inexistentes;
 - d. Não conferir as análises que apresentar no projeto, seja bibliográfica, seja documental;
 - e. Criar meios de ocultar o uso da IA quando exigido pela instituição;
 - f. Apresentar texto produzido essencialmente pela IA como sendo do(a) estudante;
 - g. Não declarar qual IA e *prompt* foi utilizado, bem como o objetivo do uso.
2. Atentar-se para o art. 9º, da Portaria 2.664/2026, do CNPq:

“**Art. 9º** São diretrizes de integridade na pesquisa apoiada pelo CNPq:

I - na atividade de pesquisa científica:

[...]

 - c) declarar o uso de ferramentas de Inteligência Artificial Generativa - IAG, de qualquer espécie e em qualquer fase do desenvolvimento da pesquisa (concepção, redação, análise de dados, submissão) especificando nos respectivos textos e exposições eletrônicas, a ferramenta utilizada e a finalidade;
 - d) é vedada a submissão de conteúdo gerado por IAG como se fosse de autoria humana, sendo os autores integralmente responsáveis pelo conteúdo final, inclusive por eventuais plágios ou imprecisões geradas pela IAG;
 - e) é vedada a inserção de projetos de pesquisa de terceiros em ferramentas de IAG para elaboração de pareceres científicos;
 - f) responsabilizar-se integralmente pelo conteúdo final da pesquisa, inclusive por eventuais plágios ou imprecisões geradas pela IAG”.

BIBLIOGRAFIA

CARVALHO, Salo de. **Como (não) se faz um trabalho de conclusão**: provocações úteis para orientadores e estudantes de direito. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

EPSTEIN, Lee; KING, Gary. **Pesquisa empírica em direito**: as regras de inferência. São Paulo: Direito GV, 2013.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MARINHO, Maria Edelvacy Pinto; VARELLA, Marcelo Dias. Plágio em trabalhos acadêmicos: proposta de políticas institucionais de integridade. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, Brasília, v. 5, nº 1, 2015 p. 353-365.

OLIVEIRA, Luciano. Não fale do Código de Hamurabi! A pesquisa sócio-jurídica na pós-graduação em direito. *In*: OLIVEIRA, Luciano. **Sua excelência o comissário e outros ensaios de sociologia jurídica**. Rio de Janeiro: Letra Legal.

QUEIROZ, Rafael Mafei Rabelo; FEFERBAUM, Marina (Coords.). **Metodologia da pesquisa em direito: técnicas e abordagens para elaboração de monografias, dissertações e teses**. 2.ed. Saraiva, 2019.

OBS 1: outros textos poderão ser indicados em sala de aula e incluídos no Moodle.

OBS 2: todas as normas da ABNT para trabalhos acadêmicos estão no Moodle.

DIR 498 - Oficina de metodologia e projeto de trabalho de conclusão de curso
2026.2

Data	Atividade
18/08	Apresentação. Procedimentos do Regulamento de TCC.
25/08	Delimitação do tema e Justificativa.
26/08	Problema e Hipóteses.
01/09	Objetivos: Geral e Específicos.
08/09	Aula de laboratório: Grupo 1. <u>Entrega do Formulário 1</u> com opções de Orientadores(as) via e-mail: tcc.dir@ufv.br .
15/09	Aula de laboratório: Grupo 2. <u>Divulgação das Orientações pelo Moodle.</u>
22/09	Uso de Inteligência Artificial. <u>Entrega do Trabalho 1.</u>
29/09	Revisão de literatura.
06/10	Revisão documental: legislativa e jurisprudencial.
13/10	Recesso Escolar – Não há aula.
20/10	Devolutiva do Trabalho 1.
03/11	Regras da ABNT 1.
10/11	Regras da ABNT 2.
17/11	Desenho da Pesquisa: abordagem qualitativa e quantitativa. Métodos e raciocínios. <u>Entrega do Trabalho 2.</u>
01/12	Más práticas na pesquisa acadêmica.
08/12	<u>Entrega do projeto para o(a) Orientador(a).</u> Não há aula – finalização do projeto.
08-14/12	<u>Os(as) orientadores(as) enviarão as notas dos projetos (de zero a 50).</u>
18/12	<u>Entrega do projeto em Exame Final para o professor da disciplina DIR 498.</u>